

LEI Nº 1.449

PROCESSO Nº 224-AC

Lei n. 1449 de 04

de novembro de 1976

Dispõe sobre suplementação da co-
tação orçamentaria do Legislativo, sem
aumento da despesa.

O Doutor Walter de Oliveira Mello, Pre-
feito do Município de Guaratinguetá, usando
atribuições do cargo,

faz saber que a Câmara Municipal de
Guaratinguetá aprovou e ele sanciona e pro-
mulga a seguinte LEI:

Artigo 1º—Fica aberto, à Mesa da Câ-
mara Municipal de Guaratinguetá, um crédito
na importância de CR\$ 9.775,00 (nove mil, se-
tecentos e setenta e cinco cruzeiros), suplemen-
tar à dotação 3-3.1.3.0-SERVIÇOS DE TER-
CEIROS, reservada ao Legislativo no Orçamen-
to Geral do Município, para o exercício
de 1976.

Artigo 2º—O crédito aberto no artigo an-
terior será coberto com recursos, em igual
montante, oriundos de anulação das seguintes
dotações reservadas ao Legislativo, no Orçamen-
to Geral do Município para este exercício:

2-3.1.2.0—Material de consumo	3.625,00
4-3.1.4.0—Encargos Diversos	3.500,00
5-3.2.3.2—Salário Família	1.400,00
7-4.1.4.0—Material Permanente	1.250,00
Total	9.775,00

Artigo 3º—Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá,
aos quatro dias do mês de novembro de 1976

Walter de Oliveira Mello

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais
n.º XI.

Juiz Guimarães da Cadeia